

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO Nº

101/2017

APROVADO

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões, em 22/11/2017


2.º Secretário

Considerando que o Governo Federal suspenderá pelo período de cinco anos a criação de cursos de Medicina no País, após forte pressão de entidades de classe, contrárias ao expressivo aumento das vagas em graduações da área nos últimos anos, sobretudo depois da Lei do Mais Médicos;

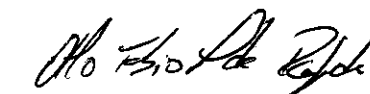
Considerando que a medida foi sugerida pelo Ministro da Educação, José Mendonça Bezerra Filho, ao Presidente Michel Temer e deverá ser formalizada em dezembro, com a publicação de um decreto;

Considerando que tanto o Ministério da Educação, quanto as entidades de classe avaliam que a expansão de vagas de forma desordenada pode colocar em risco a qualidade de ensino e é preciso que haja a infraestrutura necessária como hospital escola e residência médica e um corpo docente com formação adequada;

Diante do exposto é que:

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes manifesta seu Apoio ao Excelentíssimo Senhor Michel Temer, Presidente da República, ao Excelentíssimo Senhor José Mendonça Bezerra Filho, Ministro da Educação, ao Senhor Doutor Mauro Ribeiro, Presidente em Exercício do Conselho Federal de Medicina e ao Senhor Doutor Lincoln Ferreira, Presidente da Associação Médica Brasileira.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de novembro de 2017.


OTTO REZENDE
Vereador PSD

